



RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 01/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO MORADIA (4º TRIMESTRE DE 2023)

1 – Os alunos com pendências de documentação terão um prazo de 30 dias para que possam saná-las. Enquanto a pendência não for resolvida, o auxílio permanecerá suspenso, sem que gere possibilidade de recebimento dos valores retroativos;

2 – Os documentos pendentes devem ser encaminhados para o e-mail: <assistenciaestudantilrussas@ufc.br>;

3 – Passados os 30 dias e, caso as pendências não sejam sanadas, o aluno terá que devolver os valores via Guia de Recolhimento da União.

SUSPENSOS

1.	FRANCISCO MAILTON FARIAS SILVA	NECESSÁRIO INCLUIR O RECIBO REFERENTE A 12/12/2023 A 12/01/24 PARA A COMPROVAÇÃO TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023.
2.	GUILHERME GOMES BEZERRA	ALUNO NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE ORIGEM DA FAMÍLIA.
3.	LUIS EDUARDO BEZERRA GOIS	DATA DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO INCORRETA. A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DEVE CONTER A SOMA DOS TRÊS MESES DE REFERÊNCIA.
4.	MARCUS LUAN ANGELO FERREIRA	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL PREENCHIDA DE FORMA INCOMPLETA.
5.	PEDRO LUCAS LUNA ARAUJO VIEIRA	COMPROVANTE DE ALUGUEL DA FAMÍLIA DE ORIGEM DESATUALIZADO.
6.	PEDRO WILLIAN DE OLIVEIRA VIEIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 01/2024.